

PORTARIA Nº843/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE INSPECTOR DE SERVIÇOS GERAIS-COPA E HOTELARIA DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **CAMILA BRAGA COELHO**, Supervisor II- Dados Estatísticos, matrícula n.º 125 para substituir, temporariamente, a servidora pública Lais Stefania Silva, matrícula n.º 112, no exercício da função de **INSPECTOR DE SERVIÇOS GERAIS- COPA E HOTELARIA.**

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por afastamento por férias de seu titular, por 14 (quatorze) dias, durante o período do dia 21/07/2025 ao dia 03/08/2025.

Art. 2º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de **Inspecto De Serviços Gerais- Copa e Hotelaria**, fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajoso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 e julho de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO